



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 6 de abril de 2015

OFÍCIO N°025/CMPR/15-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Heitor Silvestre da Silva**, apresentada na 11ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 30 de março do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria de Saúde no sentido que estude a possibilidade de informar a questão do aumento do funcionário público”.

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de informar a questão do aumento do funcionário público, pois sabe que a data base era fevereiro, gostaria que mandasse pelo menos o reajuste do servidor. Estava pedindo isso porque sabe que estão vivendo num momento difícil, tudo estava subindo de preço, se atrasar, mesmo recebendo depois o retroativo, o servidor está tendo uma perda enorme, que essa questão não podia ser resolvida somente em maio ou junho.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.



Gilberto de Souza Caldas
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real